



O Presente em 19/08/2011, Edição nº 3159

DECRETO N.º 2825/2011

SUMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.05	– ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
02.05.004.122.0003.2006-	ÓRGÃOS DE COLAB. COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	3.000,00
06.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03	– DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.03.027.812.0011.2027	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	20.000,00
07.00	- SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2033	– CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras despesas Correntes		
3372000000000-	Execução Orçamentária delegada a Consórcios		
3372390000000-	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1303-	Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)-Exerc.Cor.	R\$	85.000,00
08.00	- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.03	– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.03.026.782.0015.2041	– MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) -Exerc.Corrente	R\$	40.000,00



10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.01.008.122.0020.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
300000000000- Despesas Correntes		
330000000000- Outras despesas Correntes		
339000000000- Aplicações Diretas		
339039000000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1000- Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	158.000,00

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000- Despesas Correntes		
33 0000000000- Outras despesas Correntes		
339000000000- Aplicações Diretas		
339030000000- Material de Consumo		
1000- Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	3.000,00

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000- Despesas Correntes		
31 0000000000- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000- Aplicações Diretas		
319011000000- Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil		
1303- Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)Exerc.Corrente	R\$	85.000,00

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. E COM		
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.020.606.0017.2048 – CONVÊNIO COM A EMATER		
300000000000- Despesas Correntes		
33 0000000000- Outras despesas Correntes		
333000000000- Transf. A Estados e ao Distrito Federal		
333041000000- Contribuições		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	25.612,00

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. E COM		
09.04 – DEPAR. DE FOMENTO A IND.COMERC.E SERVIÇOS		
09.02.026.782.0019.2052 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
400000000000- Despesas de Capital		
440000000000- Investimentos		
449000000000- Aplicações Diretas		
449052000000- Equipamento e Material Permanente		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	34.388,00

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01 – DEPAR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		



10.01.008.122.0020.2054 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
3000000000000- Despesas Correntes		
3300000000000- Outras despesas Correntes		
3390000000000- Aplicações Diretas		
3390320000000- Material. bem ou Serv. para Distrib.Gratuita		
1000- Recursos Ordinários (livres) –Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	158.000,00

Art. 3º - .Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste

